



AUTÓGRAFO DE LEI 2.953 /2016

Autora do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

**SANCIONA A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 23/08/2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FILOGONIO
LOPES DE AZEVEDO”, DISTRITO DE
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Filogonio Lopes De Azevedo**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Deolina Martins de Oliveira e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente